



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 295/2016

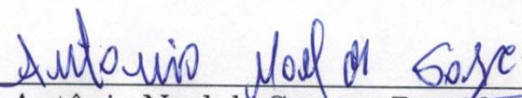
*“Autoriza o Poder Legislativo a
antecipar a devolução de repasse
ao Poder Executivo e dá outras
providências”*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE NATÉRCIA - MG APROVOU E, EU PRESIDENTE DESTA
CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS REGIMENTAIS,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

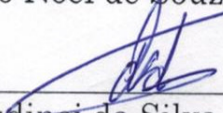
Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a
antecipar a devolução de repasse ao Poder Executivo, no valor de R\$
35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

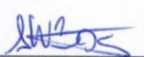
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

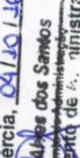
Sala das sessões, 04 de outubro de 2016.



Antônio Noel de Souza - Presidente


Odair Claudinei da Silva - Vice- Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Secretário

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) <u>Resolução 295/2016</u> foi publicado no aúdio da Câmara Municipal em <u>04/10/16</u> . Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, <u>04/10/16</u> .
 Adriana Cássia Alves dos Santos Diretor do Departamento de Administração